

Câmara Legislativa do Distrito Federal Gabinete Deputada LUZIA

RQ 226 /2011

para Homenagear o dia do Sertanejo.

Requer realização de Sessão Solene no dia 03

de Maio de 2011 às 19h no Plenário desta casa,

Ao Setor de Protocolo Legislativo para REQUERIMENTO Nº

em seguida à Presidência: (Da Sr. Deputada LUZIA DE PAULA)
ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de

relator designado.

por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para

ceferimento ou indeferimento. Em. 23 / 02 / (,

Cheig da Assasso Excelentís simo Senhor:

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Conforme os termos do artigo 99 inciso IV do Regimento Interno, venho requerer a realização de Sessão Solene no dia 03 de maio de 2011, no Plenário desta casa, com vista homenagear o dia do Sertanejo e da Música Popular Brasileira.

JUSTIFICAÇÃO

O dia do sertanejo é comemorado desde 1964, sendo escolhido o dia 03 de maio porque coincidia com a possibilidade de vários violeiros se reunirem em torno de um objetivo comum: a celebração anual de uma missa na cidade de Aparecida no interior de São Paulo. A singular idéia partiu de Geraldo Meireles, na época muito respeitado no meio, que convidou Tonico e Tinoco e outros artistas, propondo a escolha da data, como o dia do "Dia do Sertanejo"

Esta merecida solenidade para ser completa abrirá espaço para outro, igualmente importante, seguimento da música. A Música Popular Brasileira, que surgiu no período colonial e hoje reúne uma vasta gama de ritmos capazes de contagiar a todos que têm a oportunidade de ouvi-los, tais como samba, samba-canção, marchinha, bossa nova e vários outros que fazem parte do nosso cotidiano, seja no carro nos almoços familiares, em fim, em todos os momentos de alegria.

Por tudo isso e principalmente pela necessidade de preservar e incentivar a cultura é que o dia do sertanejo precisa ser homenageado por essa parlamentar e por esta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:

LUZIA DE PAULA Deputada Distrital

Praça Municipal Eixo Monumental Quadra 02 lote 05 2ª andar Gabinete nº 02

PROTOCOLO LEGISLATIVO RQ Nº 226 1201 FIS. NO OL